



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 012/2025

Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 30/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 30/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0509/2025, que:**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).”

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 031/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 31/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0510/2025, que:**

“Institui o “Currículo Azul” como política de educação ambiental marinha e costeira nas escolas públicas da rede municipal de Pontal do Paraná, e da outras providências.”

Pontal do Paraná, em 30 de maio de 2025.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente